Lei nº: 1.909, de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 1.876/2021, crédito adicional especial no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), em favor da Secretaria de Saúde do Município - Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de programações de despesas não prevista no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município Lei nº 1.876/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), em favor da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para inclusão de programação de despesas não prevista no orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.876/2021 (LOA 2022).

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 26 de janeiro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO

LEI Nº: 1.909, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

10000 Secretaria de Saúde
10901 Fundo Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		0201		**Atenção à Saúde - SUS Município**	**4.700.000**					
10	302	0201	2548	Manutenção da Alta Complexidade Hospitalar		S				4.700.000
				Leito UTI disponibilizado (Unidade)=10						
							Outras Despesas Correntes	0	1500100200	1.800.000
							Outras Despesas Correntes	0	1600000000	1.800.000
							Outras Despesas Correntes	0	1621000000	1.100.000
							TOTAL			**4.700.000**